



**Município da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo  
Gabinete da Prefeita

**OFÍCIO Nº 2.189/2023/GP-154**

Em 09 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE – SP**

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 5054/2022**, de autoria do vereador **MARCOS ROGERIO CAMARA**, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, por meio do Ofício Interno nº 534/2022, que após vistoria ao local, foi constatado que o problema é de responsabilidade da concessionária SABESP, e que a Divisão de Concessionárias e Concessões da SEURB já foi comunicada sobre o problema.

Atenciosamente,

**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**  
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita